

## Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0012/2026
Nome da Fiscalização:	AF dos SAA e SES de Aurora e Localidade Ingazeira
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0017/2026

### 1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

### 2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

### 3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D8 (RF/CSB/017/2026)
Constatações:	<p>- Os resultados dos laudos de análises de turbidez pós-filtração, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de amostras coletadas nas saídas dos filtros da ETA Aurora, no período de jan/2025 a dez/2025, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com as Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <p>8.1 - Filtro-01: os meses de jan/2025 a dez/2025 apresentaram, respectivamente, 100,0%, 100,0%, 100,0%, 100,0%, 92,9%, 98,2%, 99,3%, 95,2%, 67,1%, 33,4%, 24,3% e 13,9% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT;</p> <p>8.2 - Filtro-02: os meses de jan/2025 a dez/2025 apresentaram, respectivamente, 100,0%, 100,0%, 100,0%, 100,0%, 100,0%, 100,0%, 99,3%, 98,6%, 75,1%, 65,6% e 70,7% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT;</p> <p>- Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento SAA da Localidade de Ingazeira, no período de jan/2025 a dez/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <p>8.3 - Cor Aparente: os meses de jan/2025 a dez/2025 apresentaram, respectivamente 75,0%, 88,9%, 70,0%, 66,7%, 100,0%, 100,0%, 88,9%, 55,6%, 80,0%, 20,0%, 11,1% e 45,5% de amostras com resultados não conformes;</p> <p>8.4 - Turbidez: os meses de jan/2025 a out/2025 apresentaram, respectivamente 12,5%, 11,1%, 10,0%, 66,7%, 100,0%, 66,7%, 55,6%, 33,3%, 60,0% e 20,0% de amostras com resultados não conformes.</p> <p>8.5 - Alumínio: o mês de jun/2025 apresentou 100,00% de amostras com resultados não conformes.</p> <p>- Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na saída do tratamento da ETA Aurora, no dia 09/04/2026, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <p>CAGECE</p>

Constatações:	<p>8.6 - Turbidez (saída do filtro): a amostra analisada apresentou não conformidade. NUTEC</p> <p>8.7 - Turbidez (saída do filtro): a amostra analisada apresentou não conformidade. - Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Localidade de Ingazeira, no período de jan/2025 a dez/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <p>8.8 - Cor Aparente: os meses de jan/2025 a set/2025, nov/2025 e dez/2025 apresentaram, respectivamente 50,0%, 50,0%, 50,0%, 33,3%, 33,3% 100,0%, 66,7%, 16,7%, 16,7%, 16,7% e 14,3% de amostras com resultados não conformes;</p> <p>8.9 - Turbidez: os meses de jan/2025, abr/2025 a jul/2025 e set/2025 apresentaram 16,7% de amostras com resultados não conformes;</p> <p>8.10 - Trihalometanos Total: os meses de fev/2025, jun/2025, ago/2025, out/2025 e dez/2025 apresentaram 100,0% de amostras com resultados não conformes;</p> <p>8.11 - Alumínio: o mês de jun/2025 apresentou 100,00% de amostras com resultados não conformes;</p> <p>8.12 - Ferro: os meses de jun/2025 e set/2025 apresentaram 100,0% de resultados não conformes.</p>
Orientação:	A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C8.
Prazo (dias):	15
Fundamento Legal:	<p>Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.</p> <p>Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código.</p> <p>-</p> <p>Art. 3º da Res. nº 122/2009 da ARCE - A água que o PRESTADOR DE SERVIÇOS fornecer para consumo humano deverá atender integralmente aos requisitos de qualidade estabelecidos pela legislação vigente do Ministério da Saúde.</p>
Infrações:	06.01 - Água fora do padrão de potabilidade - Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

#### 4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da CSB.

#### 5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Geraldo Basílio Sobrinho		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	049-1-X
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 15/05/2026, às 16:02 (horário local do Estado do Ceará) conforme disposto no Decreto nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 78BE-30C0-C77E-7F5A.

Fortaleza, 13/05/2026	Assinatura:
Recebido em: __/__/____	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 15/05/2026, às 16:02 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.  
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 78BE-30C0-C77E-7F5A.